



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2455/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ**, com início na Ladeira Florencio Schultz e término na propriedade do senhor Renato Estrelow, numa extensão de 62 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Julho de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA ALBERTINA THOMAZ SCHULTZ

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DO MEIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies
© 2021 Google

Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022